

## EDITAL N.º 492 /2023

| FILIPE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 46/2021,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| de 29 de novembro, e ao abrigo do artigo 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| FAZ PÚBLICO, que fica pelo presente notificado (a) IHOR NESTERENKO com domicílio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| na <b>qualidade</b> de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| proprietário e no prazo de 45 dias a contar da data de afixação deste Edital, vir reclamar o viatura de matrícula 26-62-ML, marca/modelo Rover 414, com o processo n.º 21209/23, a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce (Estrada Cabeço de Cação, 2785-088 S. Domingos de Rana) para onde foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, infringindo o disposto no art.º 163.º e 164.º do Código da Estrada |
| O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria nº 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria nº 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção: 98,00€; depósito: 26,00€/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se)                                                                                                  |
| Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Exa. dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura.                                                                                                                                       |
| Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada.                                                                                                                                                                                                                                           |
| Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública                                                                                                                                                                              |
| Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Cascais e Paços do Concelho, 20 de julho de 2023

エントル.

Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento (Diretor Municipal de Apoio à Gestão)

## **CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, foi afixado no Atendimento Municipal deste Município, nas Juntas de Freguesia do Concelho e na última morada conhecida, o exemplar de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, <u>+</u> de <u>8</u> de 2023

Elisabete Paisano -2165.

Agente Polícia Municipal Graduado